



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 03/09/2023
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Cria a premiação “professor inovador” para os professores do ensino fundamental nas redes públicas de ensino do município de Pedreiras/MA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado a premiação “PROFESSOR INOVADOR”, ao final de cada ano letivo para os níveis fundamentais, nas redes públicas de ensino no município de Pedreiras.

Art. 2º- Serão selecionados 02 (dois) professores de cada escola que se destacarem com o desenvolvimento de projetos educativos.

§ 1º- Os projetos educativos, que trata este artigo, deverão ser dentro das áreas de Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Artes e Educação Física.

§ 2º- Os professores poderão desenvolver seus projetos com o número ilimitado de alunos.

Art.3º- O Conselho Escolar de cada escola informará, por protocolo, ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 15 de dezembro, os professores que melhor desenvolverem projetos educativos durante o ano, para receber a premiação “PROFESSOR INOVADOR”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 03/09/23
PRESIDENTE

Art. 4º- A premiação "PROFESSOR INOVADOR" será feita através de entrega de placa de homenagem, em Sessão Solene, no DIA DO PROFESSOR comemorado no dia 15 de outubro, do ano subsequente, pela Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A entrega da premiação poderá ser feita no próximo dia útil, quando houver necessidade.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA" DO PALÁCIO LEGISLATIVO "VICENTE BENIGNO", AOS 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Jaciara Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora

Marty Tavares Soares Silva
Vereadora
CPF: 421.046.373-68

Katiane Rivone de Albuquerque Leite
Vereadora
CPF: 738.393.373-72

Valdemir Conceição Silva
Vereador
CPF 028.892.513-06

Jaciara Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora
CPF 304.499.363-88

Jamison Fernandes Silva
Vereador
CPF: 020.202.223-45

Anajara dos Santos Farias
Vereadora
CPF: 039.190.003-07

Valdete Maria Cruz de Lima
Vereadora
CPF: 223.416.172-04

Aristóteles Silva Sampaio
Vereador
CPF: 962.244.443-15

José Josias de Oliveira Neto
Vereador
CPF: 016.089.103-50

Enderson Pereira da Silva
Vereador
CPF: 050.251



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

APROVADO

EM 03/07/23

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa homenagear os profissionais da educação da rede pública, mostrando a admiração, respeito e enaltecer ainda mais os professores do município de Pedreiras, que se destacarem no ensino escolar desenvolvendo projetos educativos com seus alunos dentro das áreas da Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Artes e Educação Física.

Incentivando assim o profissional do nosso município, que é o pilar da sociedade, fazendo crescer nas crianças e jovens a percepção do valor dos estudos para o desenvolvimento individual e da sociedade.

PLENÁRIO "MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA" DO PALÁCIO LEGISLATIVO "VICENTE BENIGNO", AOS 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Jaciara Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora